

PORTARIA Nº 177/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Relatório do Chefe do Departamento de Administração, datado de 20 de agosto de 1993, acompanhado da CI/DA Nº 056, de 18 de agosto de 1993 e,

CONSIDERANDO a proposição do Diretor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E:

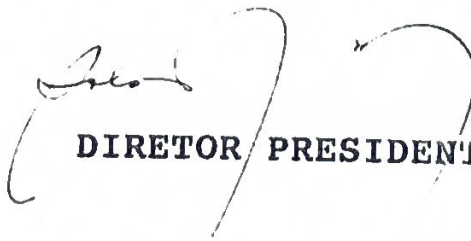
I - Destituir o servidor LUCAS DE ALMEIDA FILHO da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes, a partir do dia 19 de agosto de 1993.

II - Demitir, por justa causa, o servidor nominado no inciso I, a partir do dia 01 de setembro de 1993, com fundamento no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE